Comunicação Interna

Nº 182/2021	
DE: Supervisão de Tramitação	DATA: **04/08/2021**
PARA: Vereador Hélio Ferreira	
ASSUNTO: Consulta sobre arquivamento de Proposição de autoria da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais	

Senhor Presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais,

Fundamentados no inciso III do art. 184 da Resolução 910/1991 – Regimento Interno, informamos que as proposições que estão sem parecer ou obtiveram parecer contrário de uma das Comissões desta Casa Legislativa serão arquivadas, exceto manifestação de interesse contrário pelo órgão competente. Por esse motivo, consultamos essa Comissão quanto ao interesse pelo prosseguimento da tramitação regimental da proposição indicada abaixo:

PROJETO	AUTOR	EMENTA	SITUAÇÃO
PLE-410/2005	Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais	Dispõe sobre normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida nos sistemas de transporte coletivo rodoviário urbano, hidroviário e metroviário do Município de Salvador, e dá outras providências.	Aguardando consulta sobre manifestação pelo não arquivamento

Colocamo-nos à disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Iris Gouvêa Dourado
Supervisora de Tramitação